

<https://www.camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov...>

Nossa Senhora do Livramento – MT, 04 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.

Tendo em vista o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e de tudo que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Agente de Contratação, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Nova Guarita – MT, 03 de julho de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES Presidente

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 004/2024/CMNG

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO N° 004/2024/CMNG

PRAZO: Início: 03/07/2024 - Final 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Emissão de Nota Fiscal

CONTRATADO: 47.741.144 ADENIR MARIANO.

CNPJ: 47.741.144/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.

DOTAÇÃO: 01 001 01 031 0017 2001 0010 3390.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

Nova Guarita – MT, 03 de julho de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N.º 045/2024/GP/CMNG - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 045/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor efetivo **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, admitido sob a matrícula-

la N.º 061, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e as empresas **47.741.144 ADENIR MARIANO**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução dos **Contratos n° 004/2024/CMNG**.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afiliações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RGF DO 1º SEMESTRE DE 2024

EDITAL 003/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

TORNA-SE PÚBLICO

I – O Relatório de Gestão Fiscal, do 1º semestre do exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

II – O referido relatório estará à disposição de qualquer contribuinte no Departamento de Contabilidade na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Rosalino, na Praça Três Poderes, S/N, Setor Xavantina, nesta cidade.

Nova Xavantina/MT, 03 de Julho de 2024

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA N° 29/2024

PORTARIA N° 29/2024

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** a Senhora **DYHRANA APARECIDA MOREIRA BEZERRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 03 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini

Presidente do Biênio

2023/2024

Publique-se

Cumpra-se